



LEI N° 6.638, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.089, de 22 de outubro de 2018. - RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.089, de 22 de outubro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO**, antiga Rua Projetada 34, a qual tem início entre o lote 13 da quadra 57 e a Praça da quadra E (Planta 41), e termina entre o lote 20 da quadra 57 e a Praça da quadra E (Planta 41), constante no loteamento PLANALTO NORMANDIA (Planta 41), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS